



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - Campus de Alegre

Conselho Departamental

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.705623/2017-40 – Secretaria - CCENS;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017;

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2017/1, neste Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CCENS-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pela professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio, SIAPE nº. 1488655, representante da Direção do CCENS e que presidirá a comissão, professor Eder Carlos Moreira, Matrícula SIAPE nº 2319604, pelas servidoras Josiléia Curty de Oliveira, Matrícula SIAPE nº. 1680356, Ana Claudia Gama Barreto, Matrícula SIAPE nº 1089817 e pela discente Caroline de Carvalho Poubel, Matrícula nº. 2014101699, acadêmica do Curso de Engenharia Química.

*Parágrafo único.* Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS-UFES, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

**NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**  
PRESIDENTE